



DESPACHO

Pregão 36/2017

OBJETO: “LOCAÇÃO DE SOFTWARE E ESTRUTURA DE HARDWARE PARA GESTÃO DE FILAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS”.

Enquadramento legal: Art. 37 da Constituição federal c/c art. 49 da Lei 8.666/93 c/c art. 53 da Lei 9.784/99 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Diante dos elementos constantes no Pregão nº 036/2017, cujo objeto consiste na “**LOCAÇÃO DE SOFTWARE E ESTRUTURA DE HARDWARE PARA GESTÃO DE FILAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**”, com fundamento no dispositivos legais, art. 37 da Constituição federal c/c art. 49 da Lei 8.666/93 c/c art. 53 da Lei 9.784/99 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, assim como, o relatado no Ofício 05/2017 e no presente feito, determino a **REVOGAÇÃO** do processo administrativo em epígrafe.

Determino ainda, a devida publicidade deste ato, a fim de que seja facultado aos possíveis interessados o contraditório e a ampla defesa, consoante todos os imperativos constitucionais.

Pouso Alegre, 26 de maio de 2017.


Wilson Pereira Gonçalves

Superintendente de Gestão de Recursos Materiais